



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.359 de 13 de Janeiro de 1975.

**Ementa: Autoriza denominação de Ruas da cidade.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a denominar ruas desta cidade conforme discriminação abaixo.

Fica denominada de Rua Guararapes, a rua que parte da Rua Joaquim Alves de Castro e termina na Rua Vereador Antônio Braz Sobrinho;

Fica denominada de Rua Osvaldo Cruz a rua que se inicia na Santana e segue a Rua Santa Luzia no Zé Martins;

Fica denominada de Praça Cel. Antônio Modesto o trecho da Rua do Mercado que faz frente para casa;

Fica denominada de Rua Joaquim Alexandre Arraes o trecho da Rua do Mercado que faz frente à mencionada rua;

Fica denominada Rua Severo dos Santos o trecho da Rua do Mercado que faz frente para a citada rua;

Fica denominada de Praça Frei Ibiapina o trecho da Rua do Mercado que faz frente para agência do Banco do Brasil S.A.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 13 de Janeiro de 1975.

Francisco Marcelo Araújo Lima  
José Arruda Jacob

- Presidente  
- 1º Secretário